

Nº 6064.2023/0001659-4

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: 004/2024/SMDET

Objeto contratual: Contratação de serviços técnicos para o desenvolvimento do Observatório do Trabalho, para a produção de conhecimento por meio de estudos, análises e pesquisas sobre o mercado de trabalho no município de São Paulo.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Contratada: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

Vigência Contratual: 10/05/2024 a 10/05/2028

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual e concessão de reajuste - Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE - 3,51%

Fundamentação Legal: Art. 116 e Art. 104 do Decreto nº 62.100/2022



Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representada pelo seu Secretário, Senhor **Rodrigo Hayashi Goulart** adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 60.964.996/0001-87, com sede estabelecida na Rua Aurora, 957, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.209-001, e e-mail: financeiro@dieese.org.br, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Jose Gonzaga da Cruz**, portador da Cédula de Identidade RG 8.***.***-8, SSP/SP, inscrito no CPF ***.119.968-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na:

1.1.1. Na prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, **vigorando até 10/05/2028**.

1.1.2. **Concessão de reajuste definitivo** com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 3,51%, consoante cálculo elaborado pela área financeira



(156691413) desta Pasta, bem como proposta técnica do DIEESE (155644737), a partir de Maio de 2026;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. Em decorrência da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Sexta do Termo de Contrato 04/2024/SMDDET, os valores praticados passam a ser assim distribuídos:
- 2.2. O valor trimestral do contrato passa de R\$ 274.956,55 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 284.607,52 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)**;
- 2.3. O valor dos produtos sob demanda passa de R\$ 2.956.251,22 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), para **R\$ 3.060.015,64 (três milhões, sessenta mil quinze reais e sessenta e quatro centavos)**.
- 2.4. Em consequência o valor global do contrato passa de R\$ 5.104.619,42 (cinco milhões, cento e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 5.336.875,80 (cinco milhões trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)**
- 2.5. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.334.4012.2407.3.3.90.39.00.00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 004/2024/SMDDET** e seus aditivos.
- 3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

São Paulo, 08 de maio de 2026.


RODRIGO HAYASHI GOULART
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho


JOSE GONZAGA DA CRUZ
Presidente

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

TESTEMUNHAS:

Calorna de Carvalho Lima RF 9452702
Reda M. Souza Marques RF 9495614